



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 084/16

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina – 2015/2016	02
II – Voleibol de Praia 1. Classificação Final Superpraia 2016 João Pessoa/PB 2. Regulamento: CBBVP Challenger 2016	04
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA – 2015/2016

1.1. CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 04.05.2016**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

Processo nº 006/2016:

JOGO Nº 112 – BENTO VOLEI/ISABELA X VOLEI BRASIL KIRIN

SUSPENDER O TÉCNICO PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA, da equipe BENTO VOLEI/ISABELA, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, EM 01 (uma) PARTIDA nos termos do art. 258 do CBJD.

A SUSPENSÃO DE 1 (UMA) PARTIDA DO TÉCNICO PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA, DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PRÓXIMO JOGO DA SUPERLIGA QUE ELE VIER A PARTICIPAR.

Processo nº 007/2016:

JOGO Nº 112 – BENTO VOLEI/ISABELA X VOLEI BRASIL KIRIN

SUSPENDER O SUPERVISOR RAFAEL FANTIN, da equipe BENTO VOLEI/ISABELA, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, EM 2 (duas) PARTIDAS aplicando-se o art. 258, duas vezes, do CBJD.

A SUSPENSÃO DE 2 (DUAS) PARTIDAS DO SUPERVISOR RAFAEL FANTIN, DEVERÁ SER CUMPRIDA NOS DOIS PRÓXIMOS JOGOS DA SUPERLIGA QUE ELE VIER A PARTICIPAR.

ADVERTIR O TÉCNICO PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA, da equipe BENTO VOLEI/ISABELA, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, nos termos do §1º do art. 258 do CBJD.

Processo nº 008/2016:

JOGO Nº 145 – VOLEI BRASIL KIRIN X FUNVIC/TAUBATÉ

MULTAR a equipe FUNVIC/TAUBATÉ, filiada à Federação Paulista de Voleibol, EM 500,00 (duzentos) REAIS nos termos do §1º do art. 258 do CBJD.

ABSOLVER O GERENTE FERNANDO MARONI, da equipe VOLEI BRASIL KIRIN, filiada à Federação Paulista de Voleibol, nos termos do art. 258 do CBJD.

ADVERTIR O GERENTE FERNANDO MARONI, da equipe VOLEI BRASIL KIRIN, filiada à Federação Paulista de Voleibol, nos termos do §1º do art. 258 do CBJD.

MULTAR O GERENTE FERNANDO MARONI, da equipe VOLEI BRASIL KIRIN, filiada à Federação Paulista de Voleibol, EM 200,00 (duzentos) REAIS nos termos do art. 243-F do CBJD.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

SUSPENDER O GERENTE FERNANDO MARONI, da equipe VOLEI BRASIL KIRIN, filiada à Federação Paulista de Voleibol, EM 01 (uma) PARTIDA nos termos do art. 243-F do CBJD.

A SUSPENSÃO DE 01 (UMA) PARTIDA DO SUPERVISOR FERNANDO MARONI, DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PRIMEIRO JOGO DA SUPERLIGA QUE ELE VIER A PARTICIPAR.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Competições Praia
competicoespraia@volei.org.br

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL SUPERPRAIA 2016 JOÃO PESSOA/PB

MASCULINA

Colocação	Registro		Equipe	Estado
1º Lugar	3289	2915	ALISON / BRUNO SCHMIDT	ES / DF
2º Lugar	3685	3309	EVANDRO / PEDRO SOLBERG	RJ / RJ
3º Lugar	3960	5156	GUTO / SAYMON	RJ / MS
4º Lugar	5891	5431	EDUARDO DAVI / ARTHUR	PR / PR
5º Lugar	968	928	HARLEY / RICARDO	DF / BA
6º Lugar	3311	5981	OSCAR / ANDRE	RJ / ES
7º Lugar	2599	2058	HEVALDO / BRUNO	CE / AM
8º Lugar	3788	76	LUCIANO / MÁRCIO	ES / CE
9º Lugar	2756	3907	GILMÁRIO / DANIEL LAZZARI	PB / SC
10º Lugar	916	3822	BENJAMIN / DANIEL SOUZA	MS / RJ
11º Lugar	3539	3538	VÍTOR FELIPE / ÁLVARO FILHO	PB / PB
12º Lugar	5685	4788	VINICIUS / ALLISON FRANCONI	ES / SC
13º Lugar	3215	4415	BERNAT / LEONARDO GOMES	RJ / RJ
14º Lugar	3890	4095	MARCUS / LÉO VIEIRA	RJ / DF
15º Lugar	3631	4706	JÔ / GEORGE	PB / PB
16º Lugar	3119	2505	THIAGO / PEDRO CUNHA	SC / RJ

FEMININA

Colocação	Registro		Equipe	Estado
1º Lugar	2568	2886	BÁRBARA SEIXAS / AGATHA	RJ / PR
2º Lugar	2626	2444	LARISSA / TALITA	PA / AL
3º Lugar	2784	4024	ÂNGELA / RACHEL	DF / RJ
4º Lugar	3218	4372	ELIZE / EDUARDA	ES / SE
5º Lugar	3219	3991	LILI / REBECCA	ES / CE
6º Lugar	2395	2929	RENATA / THATI	RJ / PB
7º Lugar	2820	2818	TAIANA / JULIANA	CE / CE
8º Lugar	2446	2743	VAL / JOSI	RJ / SC
9º Lugar	4427	6008	CAROLINA HORTA / ANA PATRICIA	CE / MG
10º Lugar	2277	2954	LUIZA AMÉLIA / LUCIANA	CE / CE
11º Lugar	957	2930	SEMÍRAMES / BRUNA	ES / PB
12º Lugar	3697	3704	AMANDA MALTEZ / FLÁVIA MOURA	RJ / RJ
13º Lugar	1716	3580	ANDREZZA / DANNI	AM / MS
14º Lugar	2645	2340	IZABEL / CAMILA	PA / RJ
15º Lugar	3553	3027	PAULINE / ÉRICA FREITAS	RJ / MG
16º Lugar	317	2693	ANDRÉA TEIXEIRA / LEIZE	SC / SC

Unidade: Competições de Praia
competicoespraia@volei.org.br

2. REGULAMENTO: CBBVP CHALLENGER 2016

Publicamos, em anexo, o regulamento do Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia SUB-19 2016.



Oscar Portela Charbel
Gerente de Competições de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data